



02 12 05 61

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 14.155
(1º.12.2005)

Confere, excepcionalmente e em função da realização do XXXI Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso às autoridades que enumera.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, por ato unânime do seu Pleno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 12.908, de 19/12/1996 (RITRE/AL),

CONSIDERANDO a concepção da Medalha do Mérito Eleitoral, distinção honorífica usualmente conferida às autoridades que, de uma forma geral, contribuem ou contribuíram para a edificação dos mais notáveis conceitos institucionais da Justiça Eleitoral no âmbito do panorama jurídico-democrático nacional; e

CONSIDERANDO a realização do XXXI Encontro do Colégio de Presidente dos Tribunais Regionais Eleitoral nesta Capital, evento que exalta o Estado de Alagoas no cenário jurídico nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder extraordinária, solene e excepcionalmente, tudo acorde a Resolução/TRE-AL n.º 14.083, de 16.11.2004, a Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso aos notáveis Ministros CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; HUMBERTO GOMES DE BARROS, Corregedor-Geral Eleitoral; e ao Desembargador HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, personalidades que, a par da cultura e do fulgor do saber jurídico, no firme compromisso em prol do aperfeiçoamento e da efetividade da Justiça Eleitoral, irradiam admirável exemplo de trabalho e de atuação jurisdicional em busca da legitimidade do Estado Democrático de Direito.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2º. Estipular que a concessão da Medalha realizar-se-á durante os trabalhos do XXXI Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, que acontecerá no dia 9 de dezembro do ano corrente, no Centro Cultural e de Exposições de Maceió, localizado na Rua Celso Piatti, s/n, no bairro de Jaraguá, nesta Capital.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, em 1º de dezembro do ano 2005.

[Handwritten signature]
Des. JOSE FERNANDO LIMA SOUZA – Presidente

Des. HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

[Handwritten signature]
Dr. SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA

[Handwritten signature]
Dr. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

[Handwritten signature]
Dra. MARIA CATARINA RAMALHO DE MORAES

[Handwritten signature]
Dr. MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE

[Handwritten signature]
Dr. EVILÁSIO FEITOSA DA SILVA

[Handwritten signature]
Dr. MARCELO TOLEDÓ SILVA - Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(90ª Sessão Ordinária de 2005)

Decisão: À unanimidade de votos, resolveu-se conceder em caráter excepcional, em monção contemplativa e em função da realização do XXXI Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso. (Resolução nº 14.155, de 1º.12.2005).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA. Presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes: Drs. SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA, PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, MARIA CATARINA RAMALHO DE MORAES, MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE e EVILÁSIO FEITOSA DA SILVA, bem como o Procurador Regional Eleitoral, Dr. MARCELO TOLEDO SILVA.

Em razão de ter sido agraciado com a Medalha do Mérito Eleitoral, o eminente Des. HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS não participou da sessão.

SESSÃO DE 1º.12.2005.